



Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde
Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador

Nota Informativa – 30/11/2017

Atualização cenário ecoepidemiológico febre amarela silvestre

Em Minas Gerais, o último caso humano autóctone (quando a doença é contraída dentro do estado) de febre amarela silvestre havia ocorrido em 2009. Em janeiro de 2017 foi confirmada a ocorrência de uma epidemia de febre amarela conforme apresentado na Tabela 01, sendo o último caso humano confirmado com início dos sintomas em 09 de junho de 2017.

Tabela 01 – Casos e óbitos confirmados por febre amarela silvestre, Minas Gerais, 1989-2017.

Ano*	Evolução		Total
	Cura	Óbito	
1989	5	2	7
1994	2	1	3
2000	0	2	2
2001	16	16	32
2002	4	2	6
2003	37	21	58
2008	1	0	1
2009	1	0	1
2016	14	26	40
2017	299	136	435
Total	379	206	585

Fonte: DVA/SVEAST/Sub.VPS/SES-MG - Atualização: 14-11-2017

* Para os anos não apresentados na Tabela não houve registro de casos confirmados da doença em Minas Gerais

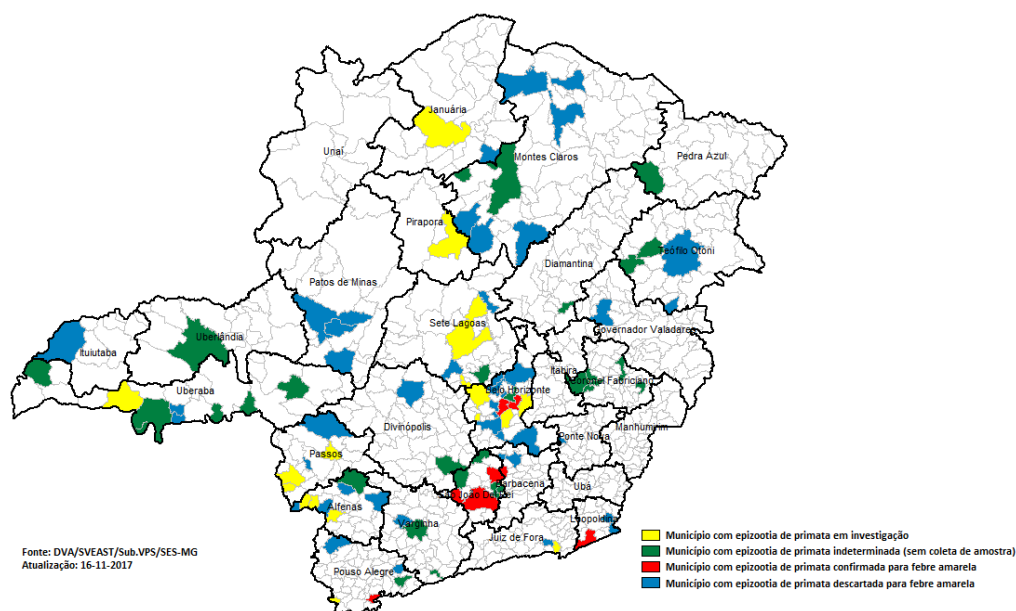
A partir de julho de 2017 não foram registrados casos humanos confirmados de Febre Amarela no estado de Minas Gerais. No entanto ocorreram epizootias de Primatas Não Humanos (PNH) em 97 municípios, com confirmação de circulação do vírus em 08 (oito) municípios, descritos na Tabela 2. Na Figura 01, além dos 08 (oito) municípios com epizootias de primatas confirmadas citado acima, em vermelho, 18 (dezoito) municípios continuam com epizootia de primata em investigação, 30 (trinta) municípios com epizootia de primata indeterminada (sem coleta de amostra) e 43 (quarenta e três) municípios com epizootia de primata descartada para febre amarela.

Tabela 2. Municípios com epizootias de primatas não humano confirmadas, julho a novembro, Minas Gerais, 2017.

Município	Mês de Ocorrência
Além Paraíba	julho
Belo Horizonte	julho
Casa Grande	novembro
Gonçalves	agosto
Lagoa Dourada	agosto
Nazareno	outubro
Sabará	outubro
São João Del Rei	julho

Fonte: DVA/SVEAST/Sub.VPS/SES-MG - Atualização: 14-11-2017

Figura 01 – Epizootias em primatas não humanos, segundo município de ocorrência, Minas Gerais, Julho-Novembro/2017*.



Imunização

No Calendário Nacional de Vacinação atual, a população alvo a ser vacinada contra febre amarela são as crianças a partir dos nove meses até as pessoas com 59 anos de idade, tendo como meta a ser atingida, 95% de cobertura vacinal.

Atualmente, a cobertura vacinal acumulada de febre amarela no Estado de Minas Gerais está em torno de 81%. Ainda há uma estimativa de 3.715.092 não vacinados, especialmente na faixa-etária de 15 a 59 anos, que também foi a mais acometida pela epidemia de febre amarela silvestre ocorrida em 2017.

Minas Gerais ainda apresenta 24 regionais de saúde com cobertura vacinal menor que 95%, de acordo com a tabela 03.

Tabela 3. Cobertura vacinal acumulada de febre amarela e estimativa de não vacinados segundo Gerência/Superintendência Regional de Saúde – Minas Gerais, 2017.

Regional	Cobertura Vacinal Acumulada 2017	Estimativa de não vacinados 2017
ALFENAS	74,65	117.528
BARBACENA	77,97	109.710
BELO HORIZONTE	80,46	1.002.383
CORONEL FABRICIANO	80,71	153.218
DIAMANTINA	78,77	87.653
DIVINÓPOLIS	84,57	184.470
GOVERNADOR VALADARES	86,19	92.667
ITABIRA	95,14	20.947
ITUIUTABA	72,90	50.404
JANUÁRIA	94,60	21.893
JUIZ DE FORA	82,84	131.648
LEOPOLDINA	72,40	63.814
MANHUMIRIM	85,96	63.400
MONTES CLAROS	82,42	184.466
PASSOS	73,66	104.714
PATOS DE MINAS	84,34	63.546
PEDRA AZUL	74,07	79.956
PIRAPORA	90,25	13.616
PONTE NOVA	69,99	102.941
POUSO ALEGRE	65,92	314.200
SÃO JOÃO DEL REI	67,67	81.046
SETE LAGOAS	80,58	115.273
TEÓFILO OTONI	100,05	-272
UBÁ	76,51	108.438
UBERABA	87,03	92.646
UBERLÂNDIA	86,30	139.007
UNAÍ	102,83	-7.236
VARGINHA	74,00	223.016
MINAS GERAIS	81,29	3.715.092

Fonte: <http://pni.datasus.gov.br>

CI/DVE/SVEAST/Sub.VPS/SES-MG. Data de atualização: 22/11/2017.

Dados parciais/sujeitos à alteração e revisão

O Estado de Minas Gerais em sua totalidade é área com recomendação para vacinação contra febre amarela. Diante da ocorrência de surtos ou epizootias (morte de macacos) da doença em determinada região, a intensificação vacinal deverá ser iniciada imediatamente. Esta deve ser realizada prioritariamente nos domicílios e peri domicílios dos casos suspeitos, sendo estendida por todo o município. É feita **CASA A CASA**, com verificação do Cartão de Vacinação, **devendo cessar apenas quando o município atingir comprovadamente a cobertura vacinal de 95% e realizar o Monitoramento Rápido de Coberturas Vacinais (MRC).**

Orientações para a vacinação de febre amarela:

- A partir dos 9 meses não vacinado: Uma dose.
- A partir dos 9 meses com pelo menos uma dose: considerar vacinado.
- Gestantes **NÃO VACINADAS**: Deverá ser vacinada somente se for se deslocar para área com transmissão ativa da doença.
- Gestantes **VACINADAS**: Não administrar nenhuma dose. Considerar vacinada.
- Mulheres amamentando crianças menores de 6 meses **NÃO VACINADAS**: Deverá ser vacinada somente se for se deslocar para área com transmissão ativa da doença. Suspender o aleitamento materno por 10 dias após a vacinação.
- Mulheres amamentando crianças menores de 6 meses **VACINADAS**: Não administrar nenhuma dose. Considerar vacinada.
- Pessoas acima de 60 anos **NÃO VACINADAS**: Deverá ser vacinada somente se for se deslocar para área com transmissão ativa da doença. É fundamental que o serviço de saúde faça a avaliação, verificando se a pessoa não se enquadra nas contraindicações antes de administrar a vacina.
- Pessoas acima de 60 anos **VACINADAS**: Não administrar nenhuma dose. Considerar vacinada.
- Viajantes para áreas com vigência de surto no país ou para países que exigem o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia **NÃO VACINADOS**.

Considerando o presente cenário de circulação do vírus da Febre Amarela Silvestre na Região Sudeste do país, faz-se o alerta quanto a necessidade de investigação de rumores de morte de macacos; da intensificação da vacinação nos municípios com coberturas abaixo de 95%. Em especial atenção aos municípios que fazem parte das Unidades Regionais de Saúde: Belo Horizonte, Barbacena, São João Del Rei, Alfenas, Varginha, Pouso Alegre, Divinópolis, Passos, Juiz de Fora, Ubá, Leopoldina, Uberaba, Uberlândia e Ituiutaba.